



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: Iara Vieira Guimarães
Unidade: Faculdade de Educação
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

14 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
Orientação de Mestrado	PPGED/UFU	3	2 h 0 min	6 h 0 min
Orientação de Doutorado	PPGED/UFU	4	2 h 0 min	8 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: **Iara Vieira Guimarães**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 15 h 0 min

Descrição	Tempo total
Agosto/2019 - Observatório do ensino de História e Geografia	15 h 0 min

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
-----------	-------------



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: **Iara Vieira Guimarães**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 4 h 0 min

Descrição	Tempo total
Editoria da Revista Ensino em Revista	11 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2
Docente: **Iara Vieira Guimarães**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença para Capacitação	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.brBoletim de Serviço Eletrônico em
29/08/2019**PORTARIA PROGEP Nº 2565, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 dispõe sobre a política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Iara Vieira Guimarães**, SIAPE: 3035093, no período de 01/09/2019 a 29/11/2019, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 24/02/2012 a 23/02/2017, a fim de participar do Grupo de Estudos da Localidade - ELO da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto na Universidade de São Paulo - USP, em Ribeirão Preto - SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 01/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 28/08/2019, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506042** e o código CRC **EEEC55FD**.

